ATO-ME Nº 07/2017
Data: 13 de março de 2017

Ementa: autoriza o Vereador Vanderlei Caetano Sauer a cumprir Missão Oficial em Brasília (DF), visando a participação de audiência com o Ministro Maurício Quintella Lessa.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. Fica autorizada a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando a realização de Missão Oficial em Brasília (DF), onde o mesmo participará de uma audiência com o Ministro Maurício Quintella Lessa para reivindicar a continuidade das obras de duplicação da BR-163, trajeto entre Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de março de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1° Secretário